



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.897

Denomina “**Rua ERNESTINA MEZZALIRA CODARIN**” a Rua 01 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de março de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua ERNESTINA MEZZALIRA CODARIN**” a Rua 01 do loteamento Jardim Santa Fé, no Bairro Champirra, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de março de dois mil e vinte e três (14/03/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

